



PM CUBATÃO
Departamento de Compras
PRACA DOS EMANCIPADORES, S/N
CEP: 11510-900 - CENTRO - CUBATÃO/SP
CNPJ: 47.492.806/0001-08
Fone/Fax: 3362-6181
Site: <http://www.cubatao.sp.gov.br>

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO**
260/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 22/2025 UG PMC

Números RS's	132 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
94.092,50	NOVENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante PMC

Fornecedor 523898 FABIO CAPRARO

Nome Fantasia FABIO CAPRARO

Endereço RUA SAO PAULO 316

Bairro JARDIM SÃO FRANCISCO

Cidade CUBATAO

Estado SP

Cep 11500-020

CNPJ/CPF 256.695.468-22

Telefone (13)3361-7172

Fax

End. de Internet

E-mail cubatao@arpensp.org.br

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto ATE EXECUÇÃO DO EVENTO

Prazo Entrega

Local Entrega RUA MARIA GRAZIELA 00447

Bairro Entrega JARDIM CASQUEIRO

Cep Entrega 11533-130

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003047/2025	002.023.000.000.000	02683/2025 R\$ 94.092,50	1375 002.023.082440007.2923 / 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.99.99.0790.1	SV	50,000	.	1.881,8500	94.092,50	
Serviço de lavratura de assento de casamento fora da sede, incluída a condução do juiz de casamento e todas as demais despesas							
						Total	94.092,50

Nota :

Local de entrega: Conforme Edital / Termo de referência.

A presente Autorização de Fornecimento é um contrato de prestação de serviços ou aquisição de produtos, conforme seu objeto, emitida em rigorosa observância das especificações dos serviços/materiais e condições de execução/fornecimento dos mesmos, pactuadas entre a empresa contratada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, mediante ajuste mútuo consubstanciado pela proposta oferecida pela empresa e a emissão da Nota de Empenho pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, ambas constantes do processo administrativo que deu origem a esta Autorização de Fornecimento.

A presente Autorização de Fornecimento apresenta as seguintes condições gerais:

1 - Fica assegurado o fiel cumprimento aos seguintes elementos acordados entre a empresa contratada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE



PM CUBATÃO
Departamento de Compras
PRACA DOS EMANCIPADORES, S/N
CEP: 11510-900 - CENTRO - CUBATÃO/SP
CNPJ: 47.492.806/0001-08
Fone/Fax: 3362-6181
Site: <http://www.cubatao.sp.gov.br>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
260/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

CUBATÃO:

- a) Especificação do serviço contratado ou produto adquirido;
b) Condições de acondicionamento do produto;
c) Condições de prestação do serviço ou entrega do produto;
d) Condições de garantia do serviço ou produto;
e) Preço do serviço ou produto, incluídos descontos especiais eventualmente oferecidos pela empresa contratada;
f) Impostos sobre produtos industrializados (IPI), quando cabível;
g) Impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), quando cabível;
h) Condições de pagamento;
i) Prazo de prestação do serviço ou entrega do produto.
- 2 - As condições acima referidas somente poderão ser alteradas mediante autorização por escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO.
- 3 - Todo e qualquer serviço prestado ou produto adquirido será objeto de inspeção de qualidade e conformidade por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO.
- 3.1. Na hipótese de recusa de produto, o mesmo ficará à disposição para retirada da empresa fornecedora, que deverá arcar com todas as despesas necessárias à sua devolução.
- 4 - Por conveniência da Administração devidamente justificada, poderá a presente contratação ser cancelada quando o fornecedor não satisfizer as especificações e condições exigidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO.
- 5 - Por necessidade da empresa contratada devidamente justificada, poderá a presente contratação ser cancelada quando por motivo de caso fortuito ou força maior, o produto não puder ser entregue ou o serviço prestado.
- 6 - A empresa contratada deverá mencionar em suas Notas Fiscais / Faturas o número desta Autorização de Fornecimento, bem como o nome do banco, número da agência e número da conta bancária para depósito, ressaltando que os pagamentos serão realizados somente através de depósito em conta, ficando a cargo da Contratada a despesa bancária correspondente.
- 7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO não se responsabilizará pelo aceite de notas fiscais sem a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento e sem a emissão prévia da respectiva nota de empenho.
- 8 - Após a prestação do serviço ou entrega do produto, o setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO atestará a nota fiscal e, caso constatado que o serviço foi executado ou o produto entregue em pleno acordo com o especificado, este encaminhará a Nota Fiscal devidamente atestada ao Almoxarifado Central que solicitará as providências de pagamento.

Autorizo a execução do serviço

CUBATÃO/SP, 15 de maio de 2025

Autorização da Compra

Assinatura